



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

WALDEMIR DE SOUZA GOMES

R. OLGA NOGUEIRA TOFFULI, 25 - MORADA DOS NOBRES

TAUBATÉ

12092-320

Processo Adm. nº 67.487

Comunicamos que seu pedido de Isenção de IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 2.1.208.004.001, constante do Processo Administrativo nº 67.487, foi **INDEFERIDO**, uma vez que trata-se de terreno, conforme declaração do próprio requerente

Assim sendo, fica V.S.^a, NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigo 348, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 27 de Julho de 2020

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

DECRETO Nº 14.777, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Suspende os efeitos do Decreto nº 14.775, de 24 de julho de 2020, que regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas que especifica, de acordo com a fase amarela estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 14.775, de 24 de julho de 2020, que regulamenta as regras da retomada consciente das atividades econômicas que especifica de acordo com a fase amarela estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de julho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA

SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14776, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 10429, de 17 de novembro de 2004

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 33942/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10429, de 17 de novembro de 2004, que "Dispõe sobre permissão de uso de bens imóveis à Polícia Civil do Estado".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de julho de 2020.

MARCIA ELIZA DA SILVA

Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TPLAN CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 18.848/19 ASSINATURA: 01/07/2020 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/05/19, ORDEM DE SERVIÇO DE 01/04/20, VIGÊNCIA: MAIS 90 DIAS (ATÉ 28/09/2020) MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 02/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: MOURA & PEREIRA COMÉRCIO EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. PROCESSO: 27.613/20 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNER COLORIDO IMPRESSÃO EM LONA 5,0M X 1,0M VALOR: R\$ 890,00 VIGÊNCIA: 30 DIAS (ENTREGA) + 30 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/20 PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADO: JURUNA COMÉRCIO DE SOLDAS LTDA. PROCESSO: 18.009/20 ASSINATURA: 28/07/2020 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO EM CILINDRO, GÁS ACETILENO EM CILINDRO E GÁS MISTURA VALOR: R\$ 5.720,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/20 PROPONENTE: 01.

PORTARIA Nº. 986, DE 28 DE JULHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada, a contar de 20/07/2020, a servidora **KELLY CRISTINA CEDRO DA SILVA** matrícula 28.624 para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 987, DE 28 DE JULHO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Nº N°1196 DE 22/05/14, de Autorização de Funcionamento da Unidade Escolar – **ERA UMA VEZ – BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL CNPJ 17.490.579/0001- 10** e, considerando o disposto no:

Decreto Nº. 14.515 de 25 de JUNHO de 2020;

Parecer da Secretaria de Educação favorável à alteração de mantenedora e de razão social da unidade escolar.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXPEDIR a presente Portaria para fins da alteração de mantenedora e da razão social referente à Unidade escolar **ERA UMA VEZ – BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**;

ARTIGO 2º - **AUTORIZAR** a alteração de mantenedora e alteração da razão social da Unidade Escolar **ERA UMA VEZ – BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL**;

ARTIGO 3º - Autorizar a alteração de mantenedor de Rosane Zamith de Paiva Dias, RG 14.227.275-9, CPF 026.213.898-05, para Mirian da Silva Castro Cavalcante RG 43.332.787-X CPF 336.420.278-81, acompanhada da alteração da razão social para **Cavalcante E Zocal Ltda.**;

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de julho de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 93, 27 DE DE JULHO DE 2020

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições torna público a conclusão com aproveitamento do Módulo I, que trata sobre aptidão psicológica e aptidão em armamento e tiro, do curso de formação da Guarda Civil Municipal CFGCM 2020, conforme Decreto nº 14.617, de 02 de Dezembro de 2019, capítulo III art. 5º inciso I.

CLASSIFICAÇÃO:

I – Aptos no Módulo I, 3ª turma aptidão psicológica e aptidão em armamento e tiro:

MATRÍCULA	NOME
44.906	Alex Sandro Moreira
25.549	André Fabiano de Oliveira
44.363	Caian de Moraes Rodrigues
34.657	Claudir Aparecido da Silva
46.388	Cristian Victor Moreira dos Santos
46.364	Daniel Bueno de Carvalho
39.435	Deodato Neto Pereira dos Santos
27.586	Douglas Felipe Sennes
27.715	Dulcinéia Gonçalves Portugal e Silva
29.896	Edna de Oliveira dos Santos
39.744	Eduardo Marcondes de Godoy
28.948	Elcio Moreira da Silva
29.878	Elio José de Assis
44.967	Emanoel Mascena de Lima
46.640	Felipe Alisson Macedo Leite
44.239	Jonatas Wesley de Moraes
28.217	Leonei Wesley Batista dos Santos
788	Marcos Antonio Gomes
46.644	Matheus Diniz Ferreira Lemes
46.377	Mauro Willians de Moraes
46.645	Mike Patrick de Almeida Gazola
24.873	Morel Gonçalves
25.218	Patrícia Ribeiro de Oliveira
26.971	Paulo Henrique de Oliveira
44.971	Ricardo Augusto do Prado
3.798	Roberto Rodrigues Querino
28.260	Rogério Paiva Antunes
44.902	Sérgio Henrique dos Santos
27.730	Solange Fernandes Del Valle
46.647	Walter Batista dos Santos Junior

II – Aptos no Módulo I, 4ª turma aptidão psicológica e aptidão em armamento e tiro:

MATRÍCULA	NOME
27.724	Adriano de M. Barros Monteiro

Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.500,00	90.500,00	1.826,24	1.826,24	8.517,17	8.517,17	81.982,83
Despesas de Capital (D)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	4.500,00	4.500,00					4.500,00
DESPESA TOTAL (C+D+E)	100.000,00	100.000,00	1.826,24	1.826,24	8.517,17	8.517,17	91.482,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	-25.000,00	-25.000,00	9.840,42	-1.824,84	61.482,83	-3.510,65	

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

3º Bimestre de 2020

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1,40	5.006,52	1.826,24	8.517,17	1.826,24	8.517,17	-3.510,65	-70,12%
FUNDAÇÃO								
Fund. Artist. Cult. Univers. Taubaté	1,40	5.006,52	1.826,24	8.517,17	1.826,24	8.517,17	-3.510,65	-70,12%
TOTAIS:	1,40	5.006,52	1.826,24	8.517,17	1.826,24	8.517,17	-3.510,65	-70,12%

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

3º Bimestre de 2020

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
13	0	CULTURA	100.000,00	100.000,00	1.826,24	1.826,24	8.517,17	8.517,17	91.482,83
13	392	Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	1.826,24	1.826,24	8.517,17	8.517,17	91.482,83
		TOTAL	100.000,00	100.000,00	1.826,24	1.826,24	8.517,17	8.517,17	91.482,83

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

3º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVERIEIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4,58	3,69	2,88	2,76	1,88	1,66	1,49	0,97	1,28	1,38	0,84	0,56	23,97	33,72	70.000,00
Autarquias															
Fundações Públicas	4,58	3,69	2,88	2,76	1,88	1,66	1,49	0,97	1,28	1,38	0,84	0,56	23,97	33,72	70.000,00
Empresas Estatais Dependentes															
Subtotal	4,58	3,69	2,88	2,76	1,88	1,66	1,49	0,97	1,28	1,38	0,84	0,56	23,97	33,72	70.000,00
(- DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência															
Compensação Financ. entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4,58	3,69	2,88	2,76	1,88	1,66	1,49	0,97	1,28	1,38	0,84	0,56	23,97	33,72	70.000,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ

3º Bimestre de 2020

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
-----------------	------	------	------	------	------	------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	0,00		Despesas	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00		Saldo Atual	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00			0,00

* Relativo ao último bimestre

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC Nº 183084/O-0

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICIPIO DE TAUBATÉ - FUNAC - FUNDAÇÃO DE ARTES, CULTURA, ED, TURISMO E COM UNIVERS DE TTÉ

3º Bimestre de 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	70.000,00	11.666,66	70.000,00	1,40	5.006,52	55,92
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal:	70.000,00	11.666,66	70.000,00	1,40	5.006,52	55,92
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	2.000,00	333,33	333,33			55,92
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.000,00	333,33	333,33	1,40	5.006,52	55,92
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	70.000,00	11.666,66	70.000,00	1,40	5.006,52	55,92

(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc.I)														0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)														0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)														0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)														0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DEDUÇÕES														
Contribuições dos Segurados														0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto
Diretor Presidente

Ana Lucia Santos de Camargo
Contabilista
CRC nº 1SP183084/O-0

Controle Interno
Profº Francisco de Assis Coelho
Diretor Financeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Taubaté
Foro de Taubaté
3ª Vara Cível
Rua José Licurgo Indiani s/n., Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1020966-42.2017.8.26.0625
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Alexandra de Oliveira Hummel e outros

3ª Vara Cível 3ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1020966-42.2017.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, (Dr.) **MARCIA REZENDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **WELISTER ERICKSON HUMMEL, ELIZABETE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, MARCO ANTONIO ALVES, THAIS MARCIA DE OLIVEIRA TRINDADE, ADALBERTO DUTRA DA SILVA TRINDADE E ALEXANDRA DE OLIVEIRA HUMMEL** ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio, em proporções, do imóvel da Rua Canadá n. 136, Jardim das Nações, nesta cidade, cadastrado na Municipalidade com BC n. 3.3.013.017.001, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

1º EDITAL DE Proclamas de Taubaté
Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar **ALEXANDRE FORTES PRESOTTO** e **LARISSA MARIOTO AGOSTINHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 01 de janeiro de 1991, estado civil solteiro, de profissão engenheiro mecânico, residente Estrada Geraldo Cursino de Moura nº 2440, Registro deste 1º subdistrito, filho de LUIZ DONIZETI PRESOTTO, 64 anos, nascido na data de 12 de outubro de 1955, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **MARIA DE LOURDES FORTES PRESOTTO**, 62 anos, nascida na data de 19 de março de 1958, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 26 de junho de 1994, estado civil solteira, de profissão pedagoga, residente Estrada Geraldo Cursino de Moura nº 2440, Registro deste 1º subdistrito, filha de PAULO CELSO AGOSTINHO, 55 anos, nascido na data de 28 de novembro de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **VERA LUCIA MARIOTO AGOSTINHO**, 46 anos, nascida na data de 20 de janeiro de 1974, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 20 de julho de 2020

Faço saber que pretendem se casar **RAFAEL GOBO MARTINS FRANCO** e **LUMA CARNEIRO CARDOSO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 05 de novembro de 1998, estado civil solteiro, de profissão guarda municipal, residente Rua Ester Procópio de Souza, nº 140, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filho de **FABRICIO MARTINS FRANCO**, 43 anos, nascido na data de 30 de abril de 1977, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **SILVANA APARECIDA GOBO**, 42 anos, nascida na data de 15 de março de 1978, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 01 de junho de 1998, estado civil solteira, de profissão estudante, residente Rua Ester Procópio de Souza, nº 140, Esplanada Santa Helena, neste primeiro subdistrito, filha de **JULIO CESAR MOREIRA CARDOSO**, 48 anos, nascido na data de 26 de março de 1972, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de **ANGELA CARNEIRO CARDOSO**, 46 anos, nascida na data de 19 de março de 1974, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 22 de julho de 2020

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria
ATO EXECUTIVO R-Nº 031/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 18º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo , §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté, crédito suplementar no valor de R\$ 132.700,00 (Cento e trinta e dois mil e setecentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.
Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.
Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II.
Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 28 de julho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios
02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00	
449052	Equipamento e material permanente	100.000,00	

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
339030	Material de Consumo	30.000,00	

Total das SuplementaçõesR\$ 132.700,00

ANEXO II - REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios
04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
339039	Serviços de Terceiros - PJ	2.700,00	
12.392.0118	- Produção e Desenvolvimento Cultural		
12.392.0118.2009	- Difusão e Apoio às Atividades Culturais		
339030	Material de Consumo	30.000,00	

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação, de cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais e a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
449052	Equipamento e material permanente	100.000,00	

Total das ReduçõesR\$ 132.700,00

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya

#MOSQUITONÃO

